PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2018

Considerando que os adventos da pós-modernidade, os avanços da globalização, o apego ao materialismo e consumismo vêm sendo o nascedouro de relações líquidas, egoístas, desprovidas de afago e afeto. E nessa toada nossas crianças estão cada vez mais desenvolvidas em outras temáticas que não valorizam o afeto, o respeito, o carinho e atenção ao próximo, o reconhecimento dos conselhos dos adultos no decorrer de suas vidas.

Considerando que é necessário que políticas públicas retomem o tom da importância das pessoas idosas na vida de crianças, jovens e adolescentes em formação, para que aqueles transmitam seus conhecimentos, habilidades, aptidões e suas experiências que o levaram à idade sênil.

Considerando que não cabe somente às famílias incentivarem o entrosamento entre crianças e idosos, são necessárias políticas públicas que diminuam a distância entre tais grupos. É necessário que a própria escola desenvolva projetos que incentivem a participação coletiva e o entrosamento de idosos e crianças, de forma que os mesmos possam se conhecer e as crianças conhecer os desafios que os idosos enfrentaram até então.

Considerando que empoderar os idosos é tarefa necessária nos dias de hoje, mormente aqueles que restam isolados em abrigos, sem atividades culturais relevantes para sua qualidade de vida, propõe-se que as escolas municipais, mediante Lei, implementem o programa "*Vovô e Vovó na Escola",* de forma que os idosos e idosas soteropolitanos possam participar de atividades culturais e sociais nas escolas, realizando palestras, transmitindo seus conhecimentos, relatando suas vivências.

Considerando que não haverá quaisquer dispêndios para tal ação, haja vista que o ônus da participação de idosos pertencerá ao abrigo ou a si próprio.

Considerando que registro semelhante é desenvolvido em inúmeros municípios brasileiros, com destaque para Santos e Londrina, ambos premiados e participando ativamente do desenvolvimento municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

Ao Exº Srº Prefeito Municipal, que junto com às Secretarias Municipais de Promoção Social e Combate à Pobreza e da Educação, proceda ao estudo de viabilidade para criar o Programa "Vovô e Vovó na Escola" na cidade de Salvador, com a finalidade de participação voluntária de idosos e idosas nas atividades culturais e sociais das escolas municipais da cidade de Salvador, considerando que não haverá custos, vez que, o ônus da participação dos idosos ficará por conta do abrigo ou dele mesmo. Após, que seja publicado o referido Projeto no sítio institucional http://www.vivasalvador.com.br/, no site da Prefeitura e da SALTUR – Empresa Salvador Turismo.

Salvador, em 09 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS